

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 015/2024

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Medicina da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2024 e revoga disposições em contrário.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, reunido em sessão plenária realizada no dia 29 de maio de 2024, e considerando o que consta no processo eletrônico SEI nº 23854.003424/2024-66,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o novo Calendário Acadêmico do Curso de Medicina da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2024, na forma dos anexos A, B e C desta Resolução.
- § 1º O Anexo A abrange todos os eventos e rotinas, em ordem cronológica de data de início.
 - § 2º O Anexo B abrange a contagem dos dias letivos.
- § 3º O Anexo C abrange todos os feriados, pontos facultativos, recessos acadêmicos e comemorações.
- **Art. 2º** As aulas da graduação acontecerão consoante às diretrizes institucionais vigentes da Pró-Reitoria de Graduação.
- **Art. 3º** Não há previsão de aulas para os feriados, recessos acadêmicos e pontos facultativos, exceto para a realização dos estágios.
- **Art. 4º.** Os dias reservados para a realização do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe) e do Venha pra UFJ serão considerados letivos, permanecendo suspensas, durante esse período, as aulas nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- **Art. 5º** As datas de matrícula de candidatos classificados nos processos seletivos para ingresso em 2024 serão definidas em editais específicos para esse fim.

Rodovia BR 364 – Km 192 Zona de Expansão Urbana Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615 Fone: (64) 3606-8202-www.jatai.ufg.br Art. 6º As datas dos processos seletivos de 2024 para preenchimento de vagas

remanescentes serão definidas por meio de editais específicos para esse fim.

Art. 7º As datas das colações de grau serão definidas em resolução específica do

CONSUNI e publicadas na página oficial da UFJ.

Art. 8º O planejamento das atividades específicas das Unidades Acadêmicas deverá

ser elaborado em períodos definidos nos anexos desta Resolução, visando ao cumprimento da

carga horária (CH) dos componentes curriculares prevista no Projeto Pedagógico do Curso

(PPC).

Parágrafo único. O término das aulas das turmas de 2024 poderá ocorrer antes da

data final, desde que cumprida a carga horária total do componente curricular.

Art. 9º Os períodos de realização dos estágios curriculares obrigatórios poderão

diferir do início e término dos semestres acadêmicos, desde que cumpridas as exigências

curriculares.

Art. 10. Até dois dias úteis após o término das aulas dos semestres acadêmicos

poderão ser aplicadas avaliações de primeira chamada, sem alteração do período de consolidação

de turma, com anuência do Conselho Diretor da Acadêmica responsável pelo componente

curricular.

Parágrafo único. As datas das avaliações referentes à segunda chamada poderão

ultrapassar os dois dias úteis estabelecidos no caput deste artigo.

Art. 11. Nos períodos previstos para consolidação de turmas e realização de

matrículas nos cursos de graduação constantes nos anexos desta Resolução, não estão

computados os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Art. 12. Caberá ao Conselho Diretor da Unidade Acadêmica deliberar sobre a

realização da aula inaugural e de atividades culturais e acadêmicas de recepção aos discentes

ingressantes de seus cursos.

Art. 13. Os formandos aptos a colarem grau, constarão no processo de formandos

para a outorga administrativa, com data prevista em resolução específica do CONSUNI.

Parágrafo único. Para a cerimônia de colação oficial somente poderão participar os

formandos que constarem nesta listagem ou que tenham colado grau de forma especial em tempo

hábil.

Art. 14. A interrupção do termo de compromisso de estágio dos formandos ocorrerá

no limite máximo de 15 dias corridos anteriores à data da outorga administrativa do curso.

Rodovia BR 364 – Km 192 Zona de Expansão Urbana Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615

Fone: (64) 3606-8202-www.jatai.ufg.br

Art. 15. Ao Conselho Universitário, reserva-se o direito de dirimir as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões

desta Resolução.

Art. 16. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições contrárias.

Jataí, 29 de maio de 2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho

Reitor da Universidade Federal de Jataí

Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615 Fone: (64) 3606-8202-www.jatai.ufg.br

3

ANEXO A – RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 015/2024 EVENTOS E ROTINAS 2024

	CRONOGRAMA: EVENTOS E ROTINAS 2024							
JULHO	CHOTOGRAPHA E VENTOU E NOTHING 2027							
3 a 12	Período para os discentes solicitarem, via SEI, a liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2024.1.							
18	Data limite para a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde encaminhar, à PROGRAD, via SEI, as solicitações de cadastro de novos componentes curriculares como Núcleo Livre para o semestre 2024.1.							
22	Início do recesso acadêmico para os 9º ao 11º períodos.							
24	Data limite para que os professores do curso de Medicina, consolidem as turmas ofertadas no semestre 2023.2.							
	Data limite para a Coordenação do Curso ofertar turmas para o semestre 2024.1.							
25 e 26	Período de execução de rotinas preparatórias para as matrículas do semestre 2024.1.							
	Data de divulgação dos componentes curriculares do Núcleo Livre ofertados para o semestre 2024.1.							
29	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2024.1 (incisos I, III e IV, art. 115, RGCG).							
	Início da semana de planejamento pedagógico e administrativo das atividades do semestre 2024.1.							
30 e 31	Período para o discente veterano solicitar matrícula em componentes curriculares do semestre 2024.1.							
30	Início do período para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2024.1 (exceto no dia 31/07 e 01/08).							
31	Início do processamento das solicitações de matrícula do semestre 2024.1.							
AGOSTO								
1	Término do processamento das solicitações de matrícula do semestre 2024.1.							
2	Fim da semana de planejamento pedagógico e administrativo das atividades do semestre 2024.1.							
	Início das aulas do semestre letivo 2024.1 - 1º ao 12º períodos							
	Data para o discente solicitar, via Portal do Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2024.1. (1º momento)							
5	Início do período para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o semestre 2024.1.							
	Data limite para a Coordenação do Curso de Medicina analisar e divulgar os resultados das solicitações de liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2024.1, aos discentes, via SEI.							
6	Data para a Coordenação de Curso analisar as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2024.1 (1º momento).							
7	Data para o discente solicitar, via Portal do Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2024.1. (2º momento)							
8	Data para a Coordenação de Curso analisar as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2024.1 (2º momento).							
9	10 anos do Curso de Medicina.							

	curricular para o semestre 2024.1. (3º momento)
12	Data para a Coordenação de Curso analisar as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2024.1 (3º momento).
14 a 16	Período para a Coordenação de Curso divulgar, no âmbito da Unidade Acadêmica, a lista dos prováveis formandos do semestre 2024.1.
19	Data limite para aprovação dos planos de ensino no Conselho Diretor da Unidade Acadêmica.
19 a 23	Período para a Coordenação de Curso autuar e encaminhar ao CGA, via SEI, o processo de Graduação: Colação de Grau contendo a lista de prováveis formandos do semestre 2024.1, especificando curso e grau acadêmico.
20	Publicação do Aviso dos Editais de Preenchimento de Vagas Remanescentes - categorias: Transferência Facultativa, Mudança de Curso e Reingresso e categoria: Portador de Diploma, para ingresso em 2025/1 e 2025/2.
SETEMB	RO
4	Prova do Teste de Progresso 2024
5	Data limite para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o semestre 2024.1.
13 e 14	IV Congresso Interligas de Ciências e Saúde (IV CICS)
OUTUBR	0
4	Data limite para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2024.1
7	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2024.1 (inciso II, art. 115, RGCG).
10	Prazo limite para a validação das Atividades Complementares dos formandos do semestre 2024.1 pela Coordenação de Curso.
23 a 25	Conepe
27	Término das aulas do semestre 2024.1 – 12º período
30	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2024.1 (12º período).
NOVEMB	BRO
7	Evento: Venha pra UFJ
7	Data limite para o discente (1º ao 8º períodos) solicitar, via SIGAA, o cancelamento de componente curricular desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 66 da Resolução CEPEC 1791/2022.
14	Publicação do Edital de vagas disponíveis em Disciplinas/Módulos Isolados para o semestre 2024.2.
18 a 22	Publicação de Anexo de Edital de oferta de vagas em Disciplinas/Módulos Isolados pelas Unidades Acadêmicas e Coordenações de Curso nos seus respectivos endereços eletrônicos para o semestre 2024.2.
22	Data limite para o discente (11º período) solicitar, via SIGAA, o cancelamento de componente curricular desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 66 da Resolução CEPEC 1791/2022.
29	Data limite para o discente (9° e 10° períodos) solicitar, via SIGAA, o cancelamento de componente curricular desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 66 da Resolução CEPEC 1791/2022.
DEZEMB	RO

2 a 11	Período para os discentes solicitarem, via SEI, a liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2024.2.
07	Término das aulas do semestre 2024.1 – 1º ao 8º períodos
09	Início do recesso acadêmico, exceto para estágios.
13	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2024.1 - 1º ao 8º períodos
18	Data limite para a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde encaminhar, à PROGRAD, via SEI, as solicitações de cadastro de novos componentes curriculares como Núcleo Livre para o semestre 2024.2.
22	Término das aulas do semestre 2024.1 – 11º período
29	Término das aulas do semestre 2024.1 – 9° e 10° períodos
31	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2024.1 (9º ao 11º períodos).
	Data limite para a Coordenação de Curso ofertar turmas para o semestre 2024.2
JANEIRO	2025
2 e 3	Período de execução de rotinas preparatórias de matrícula do semestre 2024.2
3	Data de divulgação dos componentes curriculares do Núcleo Livre ofertados para o semestre 2024.2.
3	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2024.2 (incisos I, III e IV, art. 115, RGCG).
6	Início do período para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2024.2 (exceto nos dias 8 e 9/01/2025)
6 e 7	Período para o discente solicitar matrícula em componentes curriculares do semestre 2024.2.
6 a 10	Período para planejamento pedagógico e administrativo das atividades do semestre 2024.2.
8 e 9	Período de processamento das solicitações de matrícula do semestre 2024.2.
	Data inicial para a Coordenação de Curso realizar as matrículas dos discentes ingressantes em componentes curriculares do semestre 2024.2.
10	Data para o discente veterano solicitar, via Portal Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2024.2 (1º momento).
	Início do período para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o semestre 2023.2.
11	Término do recesso acadêmico - 1º ao 12º períodos
	Início das aulas do semestre letivo 2024.2 - 1º ao 12º períodos
13	Data para a Coordenação de Curso analisar as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2024.2 (1º momento).
	Data limite para a Coordenação do Curso de Medicina analisar e divulgar os resultados das solicitações de liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2024.2, aos discentes, via SEI.
14	Data para o discente veterano solicitar, via Portal Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2023.2 (2º momento).
17	Data para a Coordenação de Curso analisar as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2023.2 (2º momento).
18	Data para o discente veterano solicitar, via Portal Discente, acréscimo de componente

	curricular para o semestre 2023.2 (3º momento).							
	Data para a Coordenação de Curso analisar as solicitações de acréscimo de componentes							
19	curriculares para o semestre 2023.2 (3º momento).							
22 a 24	Período para a Coordenação de Curso divulgar, no âmbito da Unidade Acadêmica, a lista dos prováveis formandos do semestre 2024.2.							
24	Data limite para a aprovação dos planos de ensino no Conselho Diretor da Unidade Acadêmica.							
27 a 31	Período para a Coordenação de Curso autuar e encaminhar ao CGA, via SEI, o processo de Graduação: Colação de Grau contendo a lista de prováveis formandos do semestre 2024.2, especificando curso e grau acadêmico.							
FEVERE	IRO 2025							
13	Término do período para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o semestre 2023.2.							
MARÇO	2025							
13	Data limite para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2024.2							
14	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2024.2 (inciso II, art. 115, RGCG).							
ABRIL 20	25							
4	Data limite para o discente do 12º período solicitar, via SIGAA, o cancelamento de componente curricular desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 66 da Resolução CEPEC 1791/2022.							
17	Data limite para o discente (1º ao 8º períodos) solicitar, via SIGAA, o cancelamento de componente curricular desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 66 da Resolução CEPEC 1791/2022.							
18	Publicação do Edital de vagas disponíveis em Disciplinas/Módulos Isolados para o semestre 2025.1.							
21 a 25	Publicação de Anexo de Edital de oferta de vagas em Disciplinas/Módulos Isolados pelas Unidades Acadêmicas e Coordenações de Curso nos seus respectivos endereços eletrônicos para o semestre 2025.1.							
18	Prazo limite para a validação das Atividades Complementares dos formandos do semestre 2024.2 pela Coordenação de Curso.							
MAIO 20 2	25							
4	Término do semestre letivo 2024.2 para a turma do 12º período.							
7	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2024.2 -12º período.							
8	Data limite para o discente (9º ao 11º períodos) solicitar, via SIGAA, o cancelamento de componente curricular desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 66 da Resolução CEPEC 1791/2022.							
17	Término das aulas do semestre letivo 2023.2 – 1º ao 8º períodos							
23	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2023.2 - 1º ao 8º períodos							
JUNHO 2	025							
8	Término das aulas do semestre letivo 2024.2 – 9° ao 11° períodos.							
11	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2024.2 - 9º ao 11º períodos							

ANEXO B - RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 0152024

Contagem dos dias letivos

Semestre Acadêmico 2024.1



- 05 Início do semestre 1º ao 12º período
- 09 10 anos do curso de Medicina
- 15- Feriado Municipal Padroeira de Jataí

	Outubro – 2024								
	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
9			1	2	3	4	5		
10	6	7	8	9	10	11	12		
11	13	14	15	16	17	18	19		
12	20	21	22	23*	24*	25*	26		
13	27	28	29	30	31				
Dias da semana		4	5	5	5	4	3		
Dias	Dias letivos								

- 12 Nossa Senhora Aparecida
- 23 a 25 Conepe
- 27 Término 12º Período

	Dezembro – 2024								
	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
18	1	2	3	4	5	6	7		
19	8	9	10	11	12	13	14		
20	15	16	17	18	19	20	21		
21	22	23	24	25	26	27	28		
22	29	30	31						
Dias da	semana	4	4	3	4	4	4		
Diasi	etivos	23							

- 07 Término 1° ao 8° Período
- 22 Término 11° Período
- 25 Natal
- 29 Término 9° e 10° período

	Setembro – 2024							
	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
5	1	2	3	4*	5	6	7	
6	8	9	10	11	12			
7	15			18				
8	22	23	24	25	26	27	28	
9	29	30						
Dias da	semana	5	4	4	4	4	3	
Dias	etivos	24						

- 4 Teste de Progresso
- 7 Feriado Independência
- 13 e 14 CICS

	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
13						1	2
14	3	4	5	6	7*	8	9
15	10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21	22	23
17	24	25	26	27	28	29	30
nas di	semana	4	4	3	4	4	4

- 2 Finados
- 7 Venha pra UFJ
- 15 Proclamação da República
- 20 Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra

Total	Quantitativo 2024.1						
119	Sáb	Sex	Qui	Qua	Ter	Seg	
119	18	20	20	19	21	21	



Semestre Acadêmico 2024.2



- 1 Confraternização Universal
- 13 Inicio 1º ao 12º períodos



4 - Carnaval 20 - Aniversário da UFJ

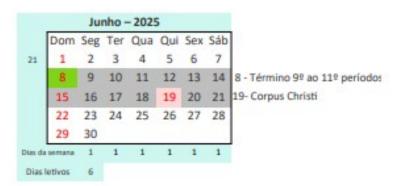


- 1 Dia do Trabalhador
- 4 Término 12º período
- 17 Término 1° ao 8° períodos
- 31 Aniversário de Jataí









	Total						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	110	
19	20	20	20	20	20	119	

ANEXO C - RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 015/2024

Data/Período	Feriados, Pontos Facultativos, Recessos e Eventos
05/08/2024	Início do semestre 2024.1 (1º ao 12º períodos)
09/08/2024	10 anos do Curso de Medicina em Jataí
15/08/2024	Feriado Municipal: Padroeira Nossa Senhora da Abadia (Padroeira de Jataí)
04/09/2024	Teste de Progresso
07/09/2024	Feriado Nacional: Independência do Brasil
13 e 14/09/2024	IV Congresso Interligas de Ciências e Saúde (IV CICS)
12/10/2024	Feriado Nacional: Padroeira do Brasil
23 a 25/10/2024	Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe)
27/10/2024	Término do semestre 2024.1 (12º período)
28/10/2024	Ponto facultativo: Dia do Servidor Público (recesso acadêmico e administrativo).
02/11/2024	Feriado Nacional: Finados
07/11/2024	Venha pra UFJ
15/11/2024	Feriado Nacional: Proclamação da República
20/11/2024	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
07/12/2024	Término do semestre 2024.1 (1º a 8º períodos)
22/12/2024	Término do semestre 2024.1 (11º período)
25/12/2024	Feriado Nacional: Natal
29/12/2024	Término do semestre 2024.1 (9° e 10° períodos)
01/01/2025	Feriado Nacional: Confraternização Universal
13/01/2025	Início do semestre 2024.2 (1º ao 12º períodos)
03/03/2025	Recesso, exceto para os estágios (recesso acadêmico e administrativo).
04/03/2025	Feriado Nacional: Carnaval
05/03/2025	Ponto facultativo: Quarta-feira de Cinzas (recesso acadêmico e administrativo até às 14 h)
20/03/2025	Aniversário da UFJ
18/04/2025	Feriado Nacional: Paixão de Cristo
21/04/2025	Feriado Nacional: Tiradentes
01/05/2025	Feriado Nacional: Dia do Trabalhador
04/05/2025	Término do semestre 2024.2 (12º período)
17/05/2025	Término do semestre 2024.2 (1º a 8º períodos)
31/05/2025	Aniversário de Jataí (Feriado Municipal)
08/06/2025	Término do semestre 2024.2 (9° e 11° períodos)
19/06/2025	Feriado Nacional: Corpus Christi